

## FACULDADE CAPIXABA DA SERRA

### RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO 2020/1 - PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A DIRETORA ACADÊMICA da Faculdade Capixaba da Serra, credenciada pela Portaria nº 767, de 22 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 23/06/2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal, torna público que estão abertas, de **22 de outubro de 2019 a 02 de março de 2020**, as inscrições para o Processo Seletivo 2020/1, para ingresso nos cursos de graduação ofertados na modalidade a distância, destinados a todos aqueles candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente até o ano letivo de 2019, ou que estejam cursando a 3ª. Série do Ensino Médio, desde que conclua até a data da matrícula.

#### 1 DOS CURSOS, VAGAS E POLOS

1.1 Os cursos de graduação oferecidos na **modalidade a distância**, em todos as unidades de apoio presencial (polo), para o Processo Seletivo 2020/1 e suas respectivas vagas, serão os relacionados abaixo:

CURSO	VAGAS	PORTARIA
<b>Administração (bacharelado)</b>	<b>392</b>	Portaria de Autorização nº 641 de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/2017
<b>Gestão Ambiental (tecnológico)</b>	<b>250</b>	Portaria de Autorização nº 1.207 de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 27/11/2017
<b>Gestão Pública (tecnológico)</b>	<b>250</b>	Portaria de Autorização nº 1.207 de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 27/11/2017
<b>Gestão de Recursos Humanos (tecnológico)</b>	<b>182</b>	Portaria de Autorização nº 639 de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/2017
<b>Logística (tecnológico)</b>	<b>250</b>	Portaria de Autorização nº 1.207 de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 27/11/2017
<b>Pedagogia (licenciatura)</b>	<b>658</b>	Portaria de Autorização nº 640 de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/2017
<b>Processos Gerenciais (tecnológico)</b>	<b>250</b>	Portaria de Autorização nº 1.207 de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 27/11/2017
<b>Análise e Desenvolvimento de Sistemas (tecnológico)</b>	<b>600</b>	Portaria de Autorização nº 05 de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2018
<b>Ciências Biológicas (licenciatura)</b>	<b>600</b>	Portaria de Autorização nº 05 de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2018
<b>Ciências Contábeis (bacharelado)</b>	<b>600</b>	Portaria de Autorização nº 05 de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2018

**FACULDADE CAPIXABA DA SERRA****EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO 2020/1 - PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PORTARIA</b>
<b>História (licenciatura)</b>	<b>600</b>	Portaria de Autorização nº 05 de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2018
<b>Letras (licenciatura)</b>	<b>600</b>	Portaria de Autorização nº 05 de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2018
<b>Matemática (licenciatura)</b>	<b>600</b>	Portaria de Autorização nº 05 de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2018
<b>Serviço Social (bacharelado)</b>	<b>1.200</b>	Portaria de Autorização nº 05 de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2018
<b>Formação Docente para a Educação Básica (Licenciatura) – Oferta restrita para candidatos que já possuam graduação na qualificação de bacharel ou tecnólogo de nível superior Item 1.1.2</b>	<b>800</b>	Portaria de Autorização nº 05 de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2018
<b>Engenharia de Produção (Bacharelado)</b>	<b>126</b>	Portaria de Autorização nº 231 de 02 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/04/2018
<b>Marketing (Tecnológico)</b>	<b>1.000</b>	Portaria de Autorização nº 213 de 02 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 03/05/2019
<b>Gestão de Tecnologia da Informação (Tecnológico)</b>	<b>1.000</b>	Portaria de Autorização nº 213 de 02 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 03/05/2019
<b>Gestão Portuária (Tecnológico)</b>	<b>500</b>	Portaria de Autorização nº 501 de 29 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 31/10/2019

## FACULDADE CAPIXABA DA SERRA

### EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO 2020/1 - PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

1.1.1 Os cursos de graduação oferecidos na **modalidade a distância** e suas respectivas atividades presenciais obrigatórias (avaliações) ocorrerão no polo escolhido pelo candidato no ato da inscrição, relacionados abaixo:

ESPÍRITO SANTO	
UNIDADE	ENDEREÇO
Afonso Cláudio	Avenida Valdemiro Nitz, Polo Afonso Cláudio, 285 - Serra Pelada
Alegre	Rua Benjamim Barros Filho, Polo Alegre, 83 - Triângulo
Aracruz	Rua Professor Lobo, 626 - Centro
Barra de São Francisco	Avenida Jones dos Santos Neves, Polo Barra de São Francisco, 105 - Centro
Brejetuba - ES	AV. JOSÉ MARTINUZZO, N. 525, CENTRO, BREJETUBA/ES
Cachoeiro de Itapemirim	Rua Moreira, 29-39 - Independência
Cariacica	Rua 13 de Maio, 40 - S?o Geraldo
Castelo	Avenida Nicanor Marques, 245 - Santa F?
Colatina	Avenida Champagnat, 225 - Marista
Conceição da Barra	Rua São Lucas, Polo Conceição da Barra, 11 - Centro
Divino de São Lourenço - ES	Rua Maria Gomes de Aguiar, 101, Centro, Divino de São Lourenço - ES,
Domingos Martins	Rua Carlos Roberto Kautsky, Polo Domingos Martins, 409 - Centro
Ecoporanga	Rua Cristalino de Abreu, 32 - Centro
Faculdade Capixaba da Serra	Rua Barão do Rio Branco, 120 - Colina de Laranjeiras
Guaçu	Avenida Marechal Floriano, Polo Guaçu, 310 - Centro
Guarapari	Rua Santana do Lapó, 233 - Muquiçaba
Ibatiba	Av.Sérvulo Rodrigues Trindade, Polo Ibatiba, 171 - Centro
Ibitirama - ES	Avenida Anizio Ferreira, 73, anexo centro, Ibitirama - ES,
Itaguaçu	Avenida 17 de fevereiro, Polo de Itaguaçu, 11 - Centro
Jacaraípe	Rua Niterói, Polo Jacaraípe, 709 - Parque Jacaraípe
Jaguare	Rua Luiz Falchetto, 90 - Centro
Linhares	Rua Paulino Viguini, 529 - Nossa Senhora da Conceição
Marataízes	Rua Mato Grosso, Polo Marataízes, 61 - Ilmenita
Mimoso do Sul	Rua Siqueira Campos, Polo Mimoso do Sul, s/nº - Centro
Montanha	Rua Jos? Coelho Cortes, 692 - Centro
Muniz Freire - ES	Rua Pedro Deps , No 210 , Muniz freire - centro ,
Muqui	Rua Bernardino Monteiro, Polo Muqui, 77 - Centro
Nova Venécia	Rua Jacobina, 165 - São Francisco
Pedro Canário	Rua Santa Maria, Polo Pedro Canário, 108 - Boa Vista
Pinheiros	Rua Henrique Januário, 189 - Centro
Rio Novo do Sul - ES	Rua Capitão Bley, nº 20, Centro, Rio Novo do Sul
Santa Maria de Jetibá	Tércio Correia Dos Santos, Polo Santa Maria de Jetibá, 197 - Centro
Santa Teresa	Rua Antonio Roatti, Polo Santa Teresa, 90 - Centro

## FACULDADE CAPIXABA DA SERRA

### EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO 2020/1 - PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

São Domingos do Norte	Avenida Honório Fraga, Polo São Domingos do Norte, 68 - Centro
São Gabriel da Palha	Av. Bartolomeu Gomes de Aguiar, 56 - Santa Helena
São Mateus	Rodovia Othovarino Duarte Santos, S/N - Residencial Park Washington
Serra (Sede)	Rua Floriano Peixoto, Polo Serra Sede, 205 - São Judas Tadeu
Venda Nova do Imigrante	Rua das Paineiras, 26 - Vila Betânea
Viana	Avenida Vitória, Polo Viana 02, 07 - Marcílio de Noronha
Vila Velha (Sede Multivix)	Rua Sete de Setembro, 173 - Centro de Vila Velha
Vila Velha (Alvorada) - ES	Rua Japaguá 15, Alvorada, Vila Velha
Vitória	Rua José Alves, 135 - Goiabeiras
BAHIA	
UNIDADE	ENDEREÇO
Amélia Rodrigues	Rua da Tenda, Polo Amélia Rodrigues, 79 - Itapicuru
Barreiras	Rua Sandra de Paula, Polo Barreiras, 38 - Sandra Regina
Camaçari (Centro)	Rua Custodio da Silva Campos, Polo Camaçari 02, 3 - Centro
Camaçari (Abrantes)	Travessa Vila Aurino, s/n - Abrantes
Campo Formoso-BA	Pc do Comercio, no 9, 1o Andar Lage dos Negros, Campo Formoso - BA,
Caravelas	Rua Dom João de Lancaster, nº70, Tancredo Neves, Caravelas, BA
Conceição da Feira	Rua Miguel Calmon, Polo Conceição da Feira, 273 - Centro
Cruz das Almas	Avenida Getulio Vargas, Polo Cruz das Almas, 303 - Centro
Dias D'ávilla	Rua da Mangueira, Polo Dias D'ávilla, 76 - Centro
Feira de Santana (Centro)	Rua Marechal Deodoro, Polo Feira de Santana, 402 - Centro
Ilhéus (Jardim Atlântico)	Rua E, Polo Ilhéus, 43 - Jardim Atlântico
Ilhéus (Malhado)	Rua Nossa Senhora das Graças, no 200, Bairro Malhado, Cidade Ilhéus, Bahia,
Itabuna	AV. AZIZ MARON,, 1017 - JARDIM VITÓRIA
Jequié	Rua Juco Rebouças, Polo Jequié, 463 - Jequezinho
Lauro de Freitas (Itinga)	Rua Vereador Jone Kiss, 07 - Itinga
Itabata	Rua Alagoas, 85 B - Centro de Itabata
Pojuca	Rua Conselheiro Saraiva, Polo Pojuca, 611 - Pojuca
Salvador (Cajazeiras)	Caminho 13-Setor Q B, Polo Salvador 03, 01 - Cajazeiras
Salvador (Liberdade)	Estrada da Liberdade, Polo Salvador 15 (Liberdade), 326 - Liberdade
Salvador (Itapuã)	Rua da Ilha, Polo Salvador 12 (Itapuã), 870 - Itapuã
Salvador (São Marcos)	Rua Direta de São Marcos, Polo Salvador 07, 72 - São Marcos
Salvador (Uruguai)	Rua do Uruguai, Polo Salvador 16 (Uruguai), 753 - Uruguai
Salvador (Periperi)	Rua do Vinhático, Polo Salvador 08, 19 - Periperi
Salvador (Paripe)	Rua João Martins, Salvador 11, 47 - Paripe
Salvador (Tancredo Neves)	Rua Rosineide, Polo Salvador 13 (Tancredo Neves), 20 - Tancredo Neves
Salvador (São Caetano)	Rua José Tibério, Polo Salvador 17 (São Caetano), 1123 - Boa Vista de São Caetano
São Gonçalo dos Campos	BA 502,Km 08 ,Estrada Feira, Polo São Gonçalo dos Campos, - São Gonçalo Magalhães

**FACULDADE CAPIXABA DA SERRA**

**EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO 2020/1 - PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

Senhor do Bonfim	Rua Washington Luiz, Polo Senhor do Bonfim, 158 - Marista
Simões Filho	Rua Orlando Moscozo, Polo Simões Filho, 942 - Centro
Teixeira de Freitas	Av, das Nações, 41 - Monte Castelo
Tucano	Rua Arthur Negreiro Falcão, Polo Tucano, 07 - Primavera
Vitória da Conquista	Rua Nilton Gonçalves, Polo Vitória da Conquista, 591 - Guarani
<b>MINAS GERAIS</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Águas Formosas	Rua Nanuque, Polo Águas Formosas, 139 - Centro
Aimorés	Geraldo Rodrigues Santos, Polo Aimorés, 50 - Fundos
Belo Horizonte (Floresta)	Avenida Francisco Sales, Polo Belo Horizonte 02, 504 - Floresta
Belo Horizonte (Goiana)	Rua José Arcanjo Santiago, Goiana, 10 - Goiânia
Belo Horizonte (Cidade Nova)	Rua Nelson Soares Faria, Polo Belo Horizonte, 235 - Cidade Nova
Belo Horizonte (Jardim Atlântico)	Avenida Portugal, Polo Belo Horizonte 04, 3080 - Jardim Atlântico
Belo Horizonte (São Pedro)	Rua Cristina, Polo Belo Horizonte 03, 1366 - São Pedro
Belo Horizonte (São João Batista)	Rua João Samaha, Polo Belo Horizonte 05 (São João Batista), 473
Belo Horizonte (Coração de Jesus)	Rua Conde de Linhares, 1071 - Lj. 09 - Bairro Coração de Jesus - Belo Horizonte - MG.
Betim	Rua Prefeito José Santana Trigueiro, Polo Betim, 183 - Angola
Carangola	Rua Tomas Gonzaga, Polo Carangola, 141 - Santa Emilia
Carlos Chagas	Rua Vereador José dos Santos Franco, Polo Carlos Chagas, 565 - Lagoinha
Conselheiro Lafaiete	Rua Alfredo Elias Mafuz, Polo Conselheiro Lafaiete, 1305 - Santa Matilde
Contagem (Nova Contagem)	Avenida VP1, 1803 - Nova Contagem, Contagem - MG
Contagem	Rua da Grécia, nº39, Eldorado, Contagem - MG
Divinópolis	Avenida Primeiro de Junho, 420 - Centro
Governador Valadares	Rua Sinval Leite, 153 - Vila Bretas
Ipanema	Rua Edwaldo Miranda, Polo Ipanema, 100 - Centro
Ipatinga	Avenida Brasil, Polo Ipatinga, 480 - Iguaçú
Itaobim	Avenida Mantiqueira, Polo Itaobim, 467 - Santo Antônio
João Monlevade	Rua Nova York, Polo João Monlevade 02, 289 - Cruzeiro Celeste
Manhuaçu	Rua Teóclito Pinheiro, Polo Manhuaçu, 249 - Bom Pastor
Mantena	Rua Sete de Setembro, Polo Mantena, 559 - Centro
Mariana	Rua Ip?, 121 A - Ros?rio
Nanuque	Rua Caxambu, Polo Nanuque, 47 - Centro
Teófilo Otoni	Avenida Luiz Boali Porto Salman, 1007 - Centro
<b>CEARÁ</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Áquiraz - CE	Rua Francisco Camara, 229, loja 13 CEP: 61700000, Áquiraz-CE.
Fortaleza (Benfica)	Rua Domingos Olímpio, Polo Fortaleza, 1281 - Benfica
Fortaleza (Meireles)	Avenida Dom Luís, Polo Fortaleza 02 (Meireles), 609 - Meireles

## FACULDADE CAPIXABA DA SERRA

### EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO 2020/1 - PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

PERNAMBUCO	
UNIDADE	ENDEREÇO
Camaragibe (Nova Carmello) - PE	Rua Professor Luís Gonzaga Pereira Da Silva, N 61, Bairro Novo Do Carmelo Cep: 54762-470
Camaragibe (Vera Cruz)	Rua Maciel Monteiro, nº173, Bairro Vera Cruz, Camaragibe-PE, cep:54.786.470
Recife (Boa vista)	Rua Henrique Dias, Polo Recife 02 (Boa Vista), 116 - Boa Vista
Recife (Boa Viagem)	Rua Ernesto de Paula Santos, Polo Recife 01 (Boa Viagem), 187 - Boa Viagem
Recife (Prazeres)	RUA AROAZES , Nº 260, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, cep:54.325.625
Recife (Cordeiro)	Rua Paes Cabral, nº289, Bairro Cordeiro, Recife-PE, cep:50.630.170
Recife (Madalena) - PE	Rua Real da Torre, nº206, Madalena, Recife-PE, cep:50.610-000
Recife (Ibura) - PE	Rua Fernando Tomaz Da Silva, Nº 66, Ibura, Recife. Cep: 51.240-010
Paulista - PE	Rua Araxá, 260, Nossa Senhora da Conceição, Paulista-PE, Cep: 53425-750.
Olinda (Ouro Preto) - PE	Rua Maria Augusta de França Ferreira, nº40, qd39, Ouro Preto , Olinda-PE, cep: 53370-351.
MATO GROSSO	
UNIDADE	ENDEREÇO
Cáceres	Rua Das Ametista , N.45, Cohab Velha, Cidade De Cáceres-MT,
Cuiabá (Areão)	Avenida Desembargador Antonio Quirino de Araújo, Polo Cuiabá 02 (Areão), 342 - Areão
Cuiabá (Lixeira)	Praça Jaime de Figueiredo, Polo Cuiabá 01 (Lixeira), 30 - Lixeira
Cuiabá (CPA)	Historiador Rubens de Mendonça, nº1104, edf. 2001, sala 303,Bairro Baú,
Cuiabá (Tijucal) - MT	Rua 208, QD 53, Nº 36, Setor 02, Tijucal , Cuiaba -MT ,
Cuiabá (Centro Sul)	Rua Comandante Costa, 1545 Sala 1 - Bairro Centro Sul, Campo Novo MT
Feliz Natal - MT	Avenida Dante Martins de Oliveira, 83E - Centro, Feliz Natal - MT

**1.1.2** O curso de **Formação Docente para a Educação Básica - Licenciatura**, é restrito, para portadores de diploma de nível superior (Bacharelado ou Curso Superior de Tecnologia), em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015, observados os seguintes critérios:

I – Graduados, na modalidade bacharelado e /ou Curso Superior de Tecnologia; que possuam **120 (cento e vinte) horas ou mais de estudos na área de habilitação pretendida**, comprovadas em seu histórico escolar.

II – Áreas de habilitação a serem selecionadas pelo candidato desde o momento da inscrição: **Matemática, Letras, Ciências Biológicas ou História.**

## FACULDADE CAPIXABA DA SERRA

### EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO 2020/1 - PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

1.2 Os cursos de graduação abaixo relacionados serão oferecidos na **Modalidade Semipresencial** para o Processo Seletivo 2020/1 e suas respectivas vagas, serão os relacionados abaixo:

CURSO	VAGAS	PORTARIA
<b>Administração (Bacharelado)</b>	<b>392</b>	Portaria de Autorização nº 641 de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/2017
<b>Logística (Tecnológico)</b>	<b>250</b>	Portaria de Autorização nº 1.207 de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 27/11/2017
<b>Pedagogia (Licenciatura)</b>	<b>658</b>	Portaria de Autorização nº 640 de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/2017
<b>Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico)</b>	<b>600</b>	Portaria de Autorização nº 05 de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2018
<b>Ciências Contábeis (Bacharelado)</b>	<b>600</b>	Portaria de Autorização nº 05 de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2018
<b>Serviço Social (bacharelado)</b>	<b>1.200</b>	Portaria de Autorização nº 05 de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2018
<b>Engenharia de Produção (Bacharelado)</b>	<b>126</b>	Portaria de Autorização nº 231 de 02 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/04/2018
<b>Gestão Ambiental (Tecnológico)</b>	<b>250</b>	Portaria de Autorização nº 1.207 de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 27/11/2017
<b>Processos Gerenciais (Tecnológico)</b>	<b>250</b>	Portaria de Autorização nº 1.207 de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 27/11/2017

**1.2.1 Metodologia dos cursos de graduação oferecidos na modalidade semipresencial:** os cursos (citados no item 1.1.1) terão 01 (um) dia de aula presencial, 01 (um) de desenvolvimento de atividades acadêmicas com a presença do tutor, que serão desenvolvidas na unidade de apoio presencial (polo) escolhido pelo candidato, conforme relação do item 1.2.2.

**1.2.2** Os cursos de graduação oferecidos na **modalidade semipresencial** e suas respectivas atividades presenciais (aulas semanais e avaliações) ocorrerão no polo escolhido pelo candidato no ato da inscrição, relacionados abaixo:

## FACULDADE CAPIXABA DA SERRA

### EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO 2020/1 - PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

UNIDADES SEMIPRESENCIAIS - ESPÍRITO SANTO	
UNIDADE	ENDEREÇO
Cachoeiro de Itapemirim	Rua Moreira, 29-39 - Independência
Cariacica	Rua 13 de Maio, 40 - São Geraldo
Castelo	Avenida Nicanor Marques, 245 - Santa Fé
Colatina	Avenida Champagnat, 225 - Marista
Faculdade Capixaba da Serra	Rua Barão do Rio Branco, 120 - Colina de Laranjeiras
Linhares	Rua Paulino Viguini, 529 - Nossa Senhora da Conceição
Nova Venécia	Rua Jacobina, 165 - São Francisco
São Mateus	Rodovia Othovarino Duarte Santos, S/N - Residencial Park Washington
Vila Velha (Sede Multivix)	Rua Sete de Setembro, 173 - Centro de Vila Velha
Vitória	Rua José Alves, 135 - Goiabeiras

**1.2.3** Os cursos oferecidos na modalidade semipresencial possuem tabela de valores de mensalidade diferenciada.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

São critérios para a inscrição no Processo Seletivo de Graduação na Modalidade a Distância e/ou Semipresencial 2020/1:

**2.1** As inscrições deverão ser feitas por meio da Internet, no período de **22 de outubro de 2019 a 02 de março de 2020**, acessando a página <https://multivix.edu.br/processoseletivo/#orientacao-matricula> e preenchendo o formulário de inscrição, conforme instruções contidas na página.

**2.2** Ao realizar a inscrição, o candidato deverá escolher o polo de educação a distância em que deseja realizar as atividades presenciais pertinentes ao curso, bem como, deverá fazer a opção de forma de ingresso (pelo ENEM, pelo ENCCEJA, segunda graduação, transferência ou processo seletivo com prova especificada no item 3).

**2.3** Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

**2.4** Serão destinadas até 30% (trinta por cento) das vagas para seleção de candidatos pelo ENEM e/ou ENCCEJA a partir de 2010.

**2.5** Os candidatos que optarem pelo ingresso **via ENEM** (Exame Nacional de Ensino Médio) ou **via ENCCEJA** (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos) deverão preencher durante a inscrição as informações solicitadas nos campos específicos e anexar, obrigatoriamente no Contrato Online que será enviado para o e-mail do candidato, após a realização da pré-matrícula, o documento



## FACULDADE CAPIXABA DA SERRA

### EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO 2020/1 - PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

de comprovação das notas obtidas no ENEM ou do certificado de aprovação no ENCCEJA, assim como os demais documentos mencionados no item 7.5 deste Edital, desde que tenham realizado alguma edição do ENEM a partir de 2010 e que tenha obtido no mínimo **média final igual ou superior a 200 pontos e não ter zerado a prova de Redação** e/ou tenham obtido a certificação de aprovação no ENCCEJA. A média da nota do ENEM, para o caso aqui considerado, se extrai através da média aritmética simples das notas obtidas nas cinco provas realizadas pelo candidato (inclusive Redação).

**2.6** Os candidatos que optarem pelo ingresso **via Transferência ou Segunda Graduação (Novo Curso Superior)** deverão preencher durante a inscrição as informações solicitadas nos campos específicos e anexar, obrigatoriamente, no Contrato Online que será enviado para o e-mail do candidato, após a realização da pré-matrícula: o histórico da instituição de origem, para a situação de ingresso por Transferência e no caso de Segunda Graduação o histórico e o certificado de conclusão de curso da Instituição de origem e/ou diploma.

**2.7** Caso não realize a prova online, o candidato deverá realizar novamente a sua inscrição.

### **3 DA PROVA ONLINE**

**3.1** A prova do Processo Seletivo de Graduação na Modalidade a Distância e/ou Semipresencial 2020/1 da Faculdade Capixaba da Serra, será uma redação online sobre um dos temas apresentados.

**3.2** A Redação valerá 10,00 (dez) pontos.

**3.3** A prova poderá ser realizada dentro do período estipulado para as inscrições do Processo Seletivo, pelo candidato e será totalmente online no site de inscrição, conforme instruções que são apresentadas no momento de sua realização;

**3.4** Terá o candidato tempo máximo de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos para a realização da mesma desde que finalize a prova no período de inscrição informado neste Edital.

**3.5** Considerando que plágio é crime previsto no Art. 184 do Código Penal, eventual constatação de violação dos direitos imateriais poderá ocasionar a eliminação do candidato, ainda que matriculado ou já cursando, sem prejuízo das eventuais sanções administrativas ou judiciais inerentes à infração.

**3.5.1** a Faculdade não se responsabiliza pela verificação se na Redação há plágio, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o não cumprimento do que preconiza a Legislação citada no item 3.5, assim como suas consequências.

### **4 RESULTADOS**

**4.1** O resultado da prova será divulgado ao candidato em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após sua aplicação.

## FACULDADE CAPIXABA DA SERRA

### EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO 2020/1 - PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

**4.2** O candidato aprovado será comunicado do resultado através de e-mail e SMS enviados a partir das informações cadastradas no ato da inscrição, assim como, demais informações que se fizerem necessárias.

#### **5 CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS**

- 5.1** A classificação dos candidatos dar-se-á pelo número total de pontos obtidos pelo candidato na redação, sendo aproveitados os candidatos classificados até o limite de vagas estipuladas neste processo seletivo para cada curso, obedecendo à ordem decrescente de pontuação obtida. O critério de desempate para esses candidatos será feito pela idade do candidato, prevalecendo o de maior idade.
- 5.2** Será desclassificado o candidato que tirar nota menor que 2,00 (dois) na prova de Redação.
- 5.3** A classificação dos candidatos que optarem pelo ingresso pelo ENEM e/ou ENCCEJA, considerará a pontuação geral para fins classificatórios e a nota da redação como critério de desempate.

#### **6 PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1** O prazo de validade do Processo Seletivo objeto do presente edital, será de 06 (seis) meses contado a partir do primeiro dia estipulado para matrícula.

#### **7 DA MATRÍCULA**

**7.1** Após recebimento do resultado da prova via e-mail e SMS informando a aprovação do mesmo no Processo Seletivo, o candidato aprovado deverá acessar novamente o portal de inscrição da Instituição (<http://processoseletivo.multivix.edu.br/cursos/ensino-a-distancia/>) para efetivação da pré-matrícula e emissão do boleto bancário e do contrato educacional.

**7.2** O contrato educacional será encaminhado para o e-mail do candidato após a efetivação da pré-matrícula. O candidato deverá concordar com os termos de assinatura digital e assinar todas as páginas do contrato.

**7.3** Deverá o candidato realizar sua pré-matrícula no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após recebimento do e-mail da Instituição informando sua aprovação.

**7.4** Período de realização da matrícula: **a partir de 27 de outubro de 2019 até 13 de março de 2019.**

**7.5** Os documentos para efetivação da matrícula (conforme itens 7.7), deverão ser entregues (anexados) no ato da assinatura do contrato. Caso o candidato não esteja portando todos os documentos, ele deverá comprometer-se a entregar à Secretaria da Faculdade Multivix Serra, via Portal Acadêmico, a documentação que falta para a confirmação de sua matrícula. A Instituição enfatiza que a não entrega da documentação solicitada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias implica na anulação da matrícula sem a devolução dos encargos financeiros.

## FACULDADE CAPIXABA DA SERRA

### EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO 2020/1 - PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

**7.6** A matrícula, fica condicionada a verificação dos documentos pela secretaria e ao pagamento do primeiro boleto gerado no ato da pré-matrícula online, devendo o candidato a responsabilidade de imprimi-lo após a realização da Pré-matrícula.

**7.7** Somente serão aceitos e validados os requerimentos de matrícula dos candidatos que apresentarem, no prazo determinado, a documentação abaixo relacionada:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada);
- b) Documento oficial de identidade (cópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- d) Prova de quitação com o Serviço Militar (cópia);
- e) Título Eleitoral com o comprovante de votação da última eleição (cópia);
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF – cópia);
- g) Duas fotos 3 x 4 (recentes);
- h) Comprovante de residência (cópia);
- i) Comprovante de pagamento da(s) mensalidade(s) no valor estipulado;
- j) Contrato educacional assinado;
- k) Comprovante do ENEN ou ENCCEJA (se for o caso);
- l) Cópia autenticada do histórico do Ensino Superior da faculdade de origem (para situações de ingresso como transferência).
- m) Cópia autenticada do diploma do Ensino Superior (para situações de ingresso como segunda-graduação).

**7.8** Será parte integrante do requerimento de matrícula, o contrato educacional que deverá ser assinado digitalmente no ato da realização da pré-matrícula pelo aluno (ou representante legal), junto aos demais documentos solicitados no item 7.7 do Edital.

**7.9** Será considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato que não apresentar até a data estipulada no termo de compromisso de entrega de documentos de matrícula, prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

**7.10** Admite-se a matrícula por procuração, desde que o procurador esteja legalmente habilitado e apresente os documentos exigidos no item 7.7 deste Edital.

**7.11** Os alunos matriculados nesse ciclo que até o primeiro dia letivo do 1º Bimestre do semestre 2020/1, optarem por desistir da matrícula feita, receberão 80% (oitenta por cento) do valor pago, bastando, para isso, a formalização de sua desistência (desde que matriculado) no Portal do Aluno Online.

**IMPORTANTE:** O candidato (contratante) assume total responsabilidade quanto às declarações prestadas, assim como as documentações entregues no ato da assinatura do contrato na parte que contém os anexos da documentação de matrícula. Os documentos entregues serão avaliados pela secretaria, não será aceito: documentos ilegíveis, ou documentos com frente e verso, que esteja faltando alguma página.

## FACULDADE CAPIXABA DA SERRA

### EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO 2020/1 - PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

#### 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1** Não haverá, em hipótese alguma, revisão da prova do Processo Seletivo objeto do presente Edital.

**9.2** Para as avaliações presenciais (provas) das disciplinas constantes no currículo (salvo Estágios, Trabalho de Conclusão de Curso e equivalentes, Pesquisa e Prática, Projeto Integrador e equivalentes), assim como, outras atividades presenciais, deverá o aluno comparecer presencialmente no Polo de Apoio Presencial selecionado nos dias e horários marcados para as mesmas de acordo com calendário acadêmico.

**9.3.** O correto preenchimento do Formulário de Inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal.

**9.4.** Será considerada válida a inscrição do candidato com a data mais recente.

**9.5.** O candidato, ao preencher o Formulário de Inscrição, indica que leu e que concorda com as normas deste Edital e com as orientações disponíveis no Portal de Inscrição da Faculdade, os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**9.6.** Na existência de vagas não preenchidas, a Faculdade reserva-se o direito de ofertá-las em processos seletivos suplementares.

**9.7.** Em decorrência da necessidade de se completarem os dias letivos exigidos no semestre, poderá haver aulas ou atividades aos sábados e feriados.


**9.8.** O estágio, quando previsto no projeto pedagógico do curso, deverá observar o regulamento próprio e sua realização poderá se dar em locais externos aos do Polo escolhido ou da sede da instituição.

**9.9** A Faculdade Multivix em função da demanda e da capacidade institucional, poderá remanejar vagas de cursos e polo e, ainda, ampliar o número de vagas no decorrer do processo seletivo.

**9.10.** O edital completo do Processo Seletivo, de acordo com a Portaria Normativa 40/2007 e o Manual do Candidato, bem como as informações exigidas pela legislação específica (valores a serem cobrados dos aprovados, a relação do corpo docente, com a respectiva titulação, e a discriminação dos recursos materiais) estão disponíveis na Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno da Faculdade e na página da Faculdade na Internet.

**9.10** Outras informações poderão ser obtidas nos polos ou na sede da Faculdade pelo telefone (27) 3041-7070.

Publique-se



Eliene Maria Gava Ferrão Penina  
Diretora Acadêmica

Serra (ES), 12 de novembro de 2019.